



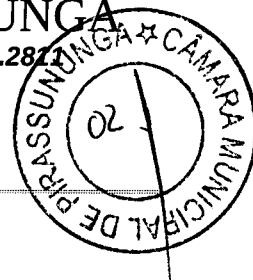
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2821

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4673 **PROJETO DE LEI Nº 31/2015**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



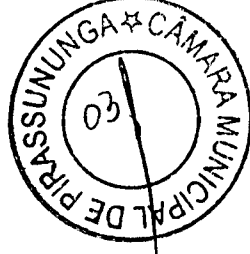
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 2002 – Creches e Pré Escola com Qualidade						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o repasse da União - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
Órgão Responsável Principal: 09.04.00 Creches Municipais						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
	Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital
1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Creches Municipais		1	846	
Total do Acréscimo						846
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com a União – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				2015		
				846		
Total						846
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com a União – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação						





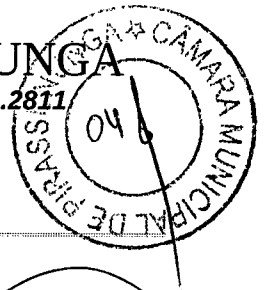
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA CORRETIVA Nº 01/2015

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2015

PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 31/2015

AUTORIA: Prefeita Municipal

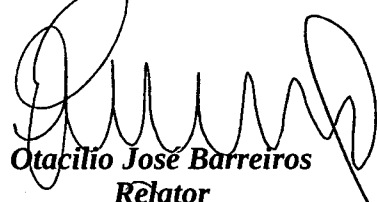
EMENTA: “Visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.

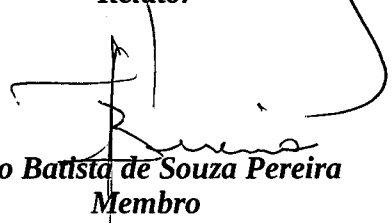
Fica corrigido para “2015” o ano a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias descrito na ementa do projeto, bem como no Anexo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator

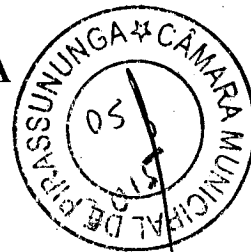

João Batista de Souza Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 31/2015

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

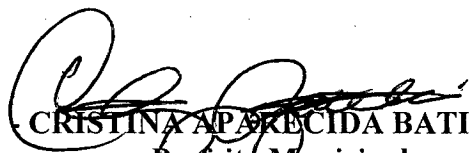
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de março de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 03 de 2015

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 03 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 03 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 17 de 03 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 17 de 03 de 2015

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente.
para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 03 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 03 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2015

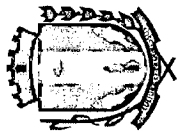
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 04 de 2015

Presidente

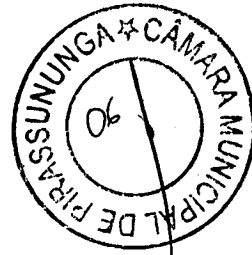


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 2002 – Creches e Pré Escola com Qualidade						
Objetivo: Convênio objetivando atender o repasse da União – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.						
Órgão Responsável Principal: 09.04.00		Creches Municipais				
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA		
				Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital
1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Creches Municipais		1	846	846
				Total do Acréscimo		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com a União – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				2015		Total
				846		846
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com A União – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação.						

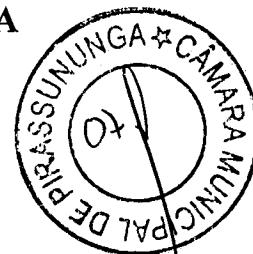




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.**

Com o dileto objetivo de expandir o atendimento às crianças em fase de educação infantil, o município de Pirassununga tornou-se signatário, no ano de 2013, do Programa "Proinfância", com a finalidade de construção de Unidade Educacional para Educação Infantil no Bairro Vila Romana.

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O Proinfância tem como principal objetivo, prestar assistência financeira aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

Concluídos os trâmites da fase de adesão sendo eles a formalização por termo de compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; a adesão à ata de registro de preços do Ministério da Educação gerenciado pelo Sistema SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços e, considerando que o FNDE aprovou a transferência de recursos para a execução da obra, resta a este Executivo apenas autorização legislativa para as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial.

Assim sendo, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de março de 2015.

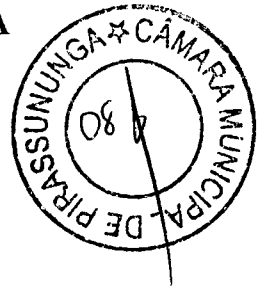

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 025/2015

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

11 / 03 / 2015

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 9 de março de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 4649/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (1 561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

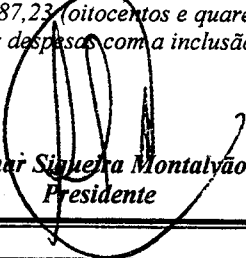
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 14 de abril de 2015 (terça-feira)**, às 19 horas., no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 30/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – Ministério da Educação, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 31/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – Ministério da Educação, na Lei nº 4.623, de 20/06/2014 – Diretrizes Orçamentárias de 2015.
- **Projeto de Lei nº 32/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 846.487,23 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – Ministério da Educação.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



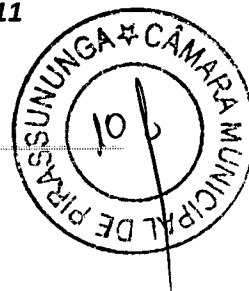
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



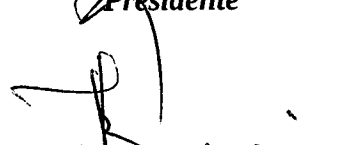
PARECER Nº

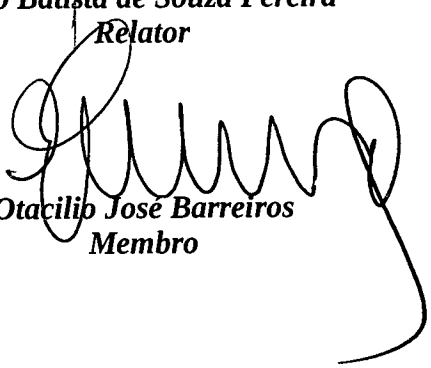
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2015


Luciana Batista
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



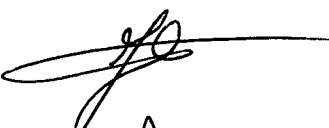
PARECER N°

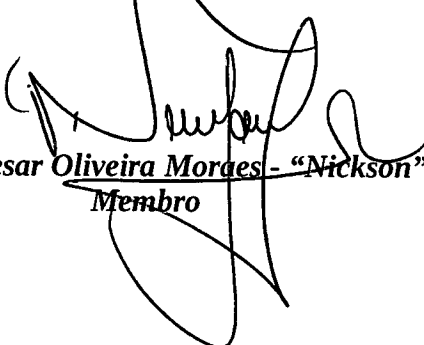
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 ABR 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro



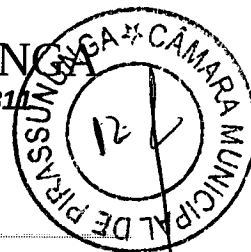
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional, de saúde e assistencial.

Sala das Comissões, 23 ABR 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Cícero J. Silva
Cícero Justino da Silva
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

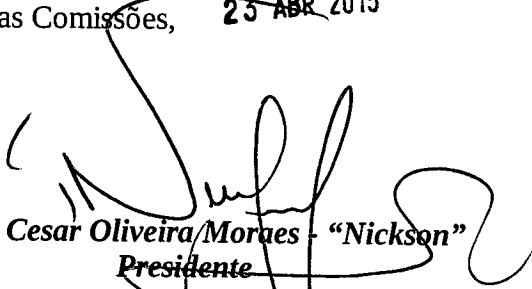


PARECER Nº

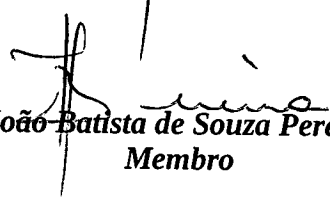
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 23 ABR 2015


Lorival Cesar Oliveira/Moraes - "Nickson"
Presidente


Luciana Batista
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



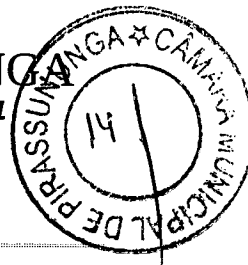
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



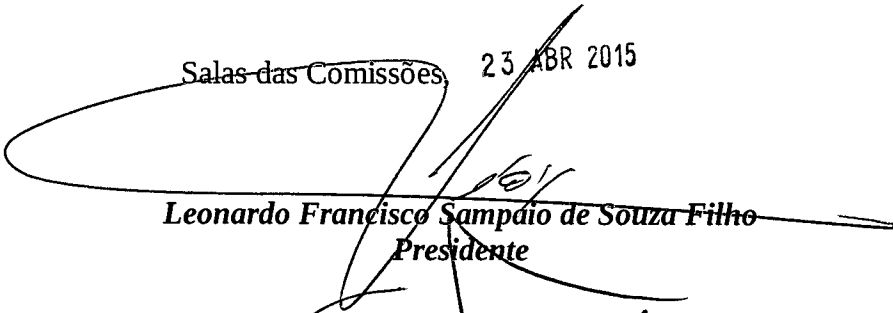
PARECER Nº

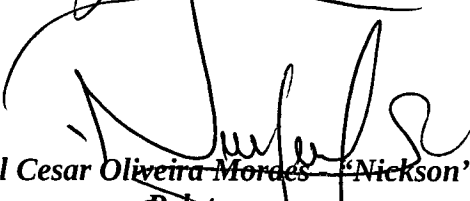
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

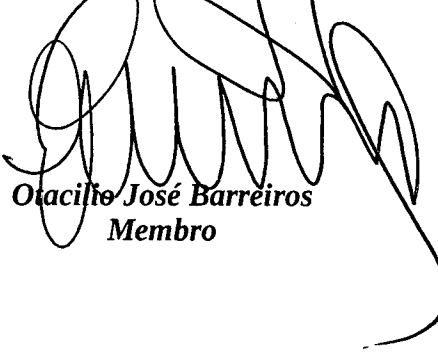
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

23 ABR 2015


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes – “Nickson”
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



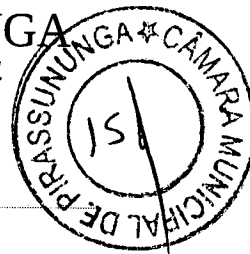
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



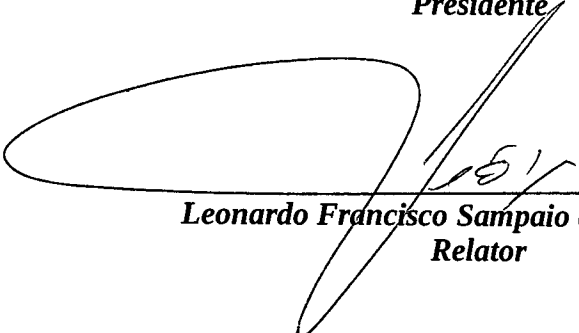
PARECER Nº

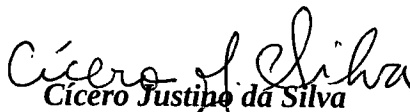
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 23 ABR 2015

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



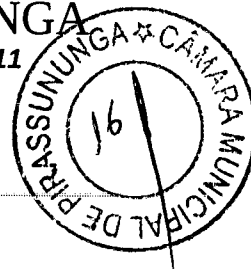
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova Ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 23 ABR 2015

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.756, DE 30 DE ABRIL DE 2015 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

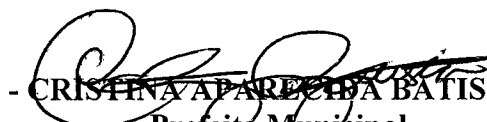
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

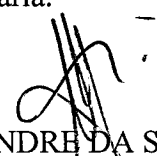
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

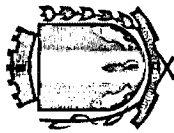
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de abril de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



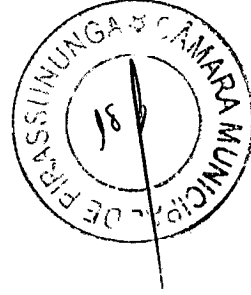
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

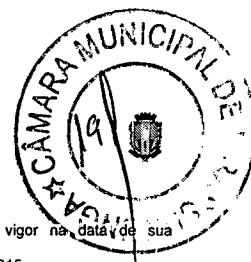
ANEXO À LEI Nº 4.756, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 2002 – Creches e Pré Escola com Qualidade						
Objetivo: Convênio objetivando atender o repasse da União – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.						
Órgão Responsável Principal: 09.04.00		Creches Municipais				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1554 – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Creches Municipais		1	846		846
				Total do Acréscimo		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com a União – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			2015			Total
			846			846
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com A União – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação.						





publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 30 de abril de 2015.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de abril de 2015.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.758, DE 30 DE ABRIL DE 2015

"*Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 4.651, de 31 de julho de 2014*".....

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 4.651, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente elegerá dentre os seus membros, em reunião convocada especificamente para esse fim, uma diretoria composta por três componentes, sendo o Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com o propósito de gerir os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme regimento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 30 de abril de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.759, DE 30 DE ABRIL DE 2015

"*Acréscita dispositivo ao Artigo 2º da Lei nº 3.469, de 20 de junho de 2006*"....

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXVI ao artigo 2º da Lei nº 3.469, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, com a seguinte redação:

"XXVI - *eleger dentre seus membros, uma diretoria formada por três componentes, sendo um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, a fim de gerir os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme regimento.*" (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de abril de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.760, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANNA BARONI RISSI", a Rua 6, do Loteamento "Jardim Ferrari II", neste Município.

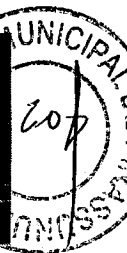
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 30 de abril de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO A									
Programa: 2002 - Creches e Pré-Escolas com Qualidade									
Objetivo: Contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série									
Órgão Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)									
Atividade: 12 - Criação e manutenção de creches e pré-escolas									
Indicador: Índice de Qualidade da Educação Infantil (IQEII)									
Unidade: 12 - Criação e manutenção de creches e pré-escolas									
Subunidade: 12.1 - Criação e manutenção de creches e pré-escolas									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com a União - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação									
Ministério da Educação									
Descrição									
Recursos Atribuídos ao Convênio com									



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



[Voltar](#)

Nome

Crescente Ordenar

[Página Principal](#)

	Name	Last modified	Size
	Editais/	20-May-2015 05:38	-
	2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
	2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
	2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
	2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1ª-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
	2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
	2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
	2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
	2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
	2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M

